



PREFEITURA MUNICIPAL DORMENTES/PE

LEI Nº. 838, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Cria cargos de provimento comissionado que estabelece, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE os seguintes cargos de provimento comissionado:

VAGA	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL
01	Coordenador de Transporte	COT	R\$ 2.400,00
02	Coordenador de Apoio à Limpeza	CAL	R\$ 2.000,00

Parágrafo Único. Os cargos acima dispostos serão nomeados por ato da Presidência da Mesa Diretora, a quem ficarão subordinados;

Art. 2º. Caberá ao Coordenador de Transporte a conservação dos veículos pertencentes ao Poder Legislativo, englobando a supervisão de revisões periódicas, acompanhamento de troca de peças e de limpeza e coordenação de gastos com combustível;



PREFEITURA MUNICIPAL DORMENTES/PE

Art. 3º. O Coordenador de Apoio à Limpeza será responsável pela coordenação dos trabalhos de limpeza do recinto do Poder Legislativo e controle de almoxarifado;

Art. 4º. Ficam reajustadas as remunerações dos cargos de Assessor de Publicidade, que passa a ser de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, e de Assessor de Transporte, que passa a ser de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais;

Art. 5º. As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público em vigor, que deverá conter previsão para os exercícios futuros;

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de março de 2024.

Gabinete da Prefeita, em 15 de março de 2024.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DORMENTES/PE

ATO DE SANÇÃO Nº 009/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 838/2024, “**EMENTA: Cria cargos de provimento comissionado que estabelece, e dá outras providências.**”

Dormentes/PE, 15 de março de 2024.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal